



RESOLUÇÃO CMDCA- TO Nº 01 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre deliberação e aprovação do uso do Saldo Remanescente do FMDCA do Município de Palmeirópolis -TO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)/ Palmeirópolis -TO, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 496 de 31 de Março de 2021 do capítulo VII dos Recursos Financeiros e Aplicação. Após deliberação dos Conselheiros em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2021 na sala de Reuniões dos Conselhos.

CONSIDERANDO: A disponibilidade do Saldo Remanescente que há no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente FMDCA

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar e aprovar o uso do Saldo Remanescente no FMDCA, a citar: Daiana dos Santos Cunha; Patrick de Oliveira Rocha; Elineide Gonçalves Rodrigues; Ângela Marcia Pereira; Rita Oliveira da Silva; Suellen Ramos Arantes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmeirópolis, 25 de outubro de 2021.

Patrick de Oliveira Rocha

Presidente do CMDCA

